



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



Lei Municipal nº. 573/2009

De 01 de junho de 2009

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 573/2009

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 01/06/09

Responsável: [Assinatura]

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no orçamento corrente de 2009, conforme especificado abaixo:

ORGÃO: 07 - Secretaria de Educação, Cultura, Deporto e Lazer

UNIDADE: 01 - Manutenção das Atividades Gerais

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

PROGRAMA: 0111 - Formação de Cidadãos

SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer

PROJETO: 1175 - Quadra Poliesportiva

RECURSO: 01 - Livre

ELEMENTO: 44.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações..... R\$ 41.000,00

ART.2º: Servirá de cobertura para a abertura de crédito que trata o artigo 1º os recursos provenientes:

- do superávit financeiro de 2008, no valor de R\$ 30.000,00

- da Redução do Projeto Atividade 1070 - Ampliação da Rede Física - Obras e Instalações - 44.90.51.00.00.00.0020, no valor de R\$ 11.000,00

ART. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2009.

[Assinatura]

Daniel Álvares de Souza

Sec. de Administração e Planejamento

[Assinatura]

Zilmar Varones Han

Prefeito Municipal